



Comprovante de Publicação

Nº: **6406**

Data/Hora Veiculação: **30/06/2011 17:07**

Ato: **DECRETO Nº 24.400/2011**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerado, a pedido, a partir de 13 de junho de 2011, ALVARO LUIZ PETRUY, RG Nº 6.989.057-1/PR, matrícula nº 10208, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal sob Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, ficando excluído do Decreto nº 24.204/2011.**

Identificação:

1929/2011

Data Publicação :

01/07/2011

Completo

DECRETO Nº 24.400/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Protocolo Interno nº 120/2011, DECRETA Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 13 de junho de 2011, ALVARO LUIZ PETRUY, RG Nº 6.989.057-1/PR, matrícula nº 10208, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal sob Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, ficando excluído do Decreto nº 24.204/2011. Art. 2º - O presente Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de junho de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.06.30 14:17:48 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj